



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 031/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.250,00 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a aquisição de 01 (um) Caminhão Furgão Baú 4x2, para o setor de indústria e comércio para escoar a produção dos pequenos produtores do município, com recursos oriundos da fonte 553 - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO FURGAO BAU CONVENIO SEDU 784/2018.

05: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05.001: DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.122.0030.2328: AQUISIÇÃO DE CAMINHAO FURGAO BAU

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 147.250,00

553 - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO FURGAO BAU CONVENIO SEDU 784/2018

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 553 - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO FURGAO BAU CONVENIO SEDU 784/2018.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.

Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 553

Junho

R\$ 147.250,00

4



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 de Junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **031/2018** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, destinado a aquisição de 01 (um) Caminhão Furgão Baú 4x2, para o setor de indústria e comércio para escoar a produção dos pequenos produtores do município, com recursos oriundos da fonte 553 - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO FURGAO BAU CONVENIO SEDU 784/2018.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 15 de junho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal